



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139.0001/48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº 11928054-3 Detran/RJ, de ora em diante denominado **LOCATÁRIO e TATANKA – HOLDING OATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.638.933/0001-37, com sede na Av. Professora Maria Perlingeiro Lavaquial, nº 466, Bairro Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ, de ora em diante denominado **LOCADOR**, neste ato representada por seus sócios Luciano Chaves Diniz, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 008.782.556-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 763.440.537-04 e Heloísa Moreno Diniz, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 06.100.745-6 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 763.894.727-49, ambos residentes e domiciliados na Av. Professora Maria Perlingeiro Lavaquial, nº 466, Bairro Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ, de ora em diante denominado **LOCADOR**, assinam o presente termo aditivo ao **contrato 006/2018**, com fundamento no **artigo 57, V da Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 006/2018, firmado entre as partes, cujo objeto é a **locação de imóvel não residencial para funcionamento da Creche Escola Mari-ah, localizada na Estrada Pádua-Pirapetinga, Km 2, Quadra B, Loteamento Floresta, Bairro Glória em Santo Antônio de Pádua/RJ**, na conformidade com a **DISPENSA 0373/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global do presente aditivo é de **RS\$21.056,85 (vinte e um mil e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao valor mensal do aluguel de **RS\$7.018,95 (sete mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

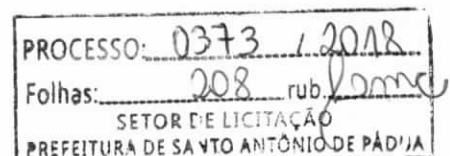
3.1. A despesa orçamentária decorrente do presente aditivo será a seguir:

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática	12.361.0001.2.043.000	12.361.0001.2.043.000
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00
Despesa	129	130
Fonte	573 – Royalties do Petróleo/Gás Natural Vinculados a Educação	500 – recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

4.1. O prazo para a execução do objeto é de **03 (três) meses**, com início em **01 de janeiro de 2024** e com **término em 31 de março de 2024**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.

CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)



5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

LOCADOR

Tatanka – Holding Patrimonial Ltda
Luciano Chaves Diniz – sócio administrador

TESTEMUNHAS:

Claudio Lima Novato

CPF: 092.496.787-03

2 *Yuri Alvim da Mota*

CPF: 127.082.907-62

PROCESSO: <u>0373/2018</u>
Folhas: <u>209</u> rub. <u>formal</u>
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE PADUA